



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrita no CNPJ. n.º 03.888.674/0001-62 – CONTRATANTE e a Empresa **55.760.732 VALMIR GUERRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **55.760.732/0001-71** - CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, carga de gás, montagem e desmontagem em aparelhos de ar condicionado, atendendo as necessidades desta Câmara Municipal.

DA DOTAÇÃO - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta dos seguintes Códigos de Despesa, do orçamento da Câmara Municipal de Amambai - MS:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

Programa de trabalho

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo. (R\$ 10.000,00)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. (R\$ 40.800,00)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de doze meses, a contar a partir da data da publicação do extrato de contrato, prorrogado por interesse das partes e em conformidade com os ditames da Lei 14.133/21.

DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO

A Contratada será responsável pelo fornecimento das peças de reposição, originais ou de primeira linha, após autorização escrita do Contratante – fiscal do contrato -, praticando sempre o menor preço de mercado. As despesas com peças serão assim estimadas:

- Peças para aparelhos de ar condicionados de 9.000 a 12.000 BTUS.....R\$ 5.000,00
- Peças para aparelhos de ar condicionados de 18.000 a 60.000 BTUS.....R\$ 5.000,00

DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

O valor unitário por serviço de montagem e desmontagem, limpeza, manutenção preventiva e corretiva, incluindo carga de gás se for o caso, em aparelhos de ar de 9.0000 a 12.000 btus é de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em uma quantidade estimada de 150 serviços.

O valor unitário por serviço de montagem e desmontagem, limpeza, manutenção preventiva e corretiva, incluindo carga de gás se for o caso, em aparelhos de ar de 18.0000 a 60.000 btus é de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) em uma quantidade estimada de 36 serviços.

Será feito o cancelamento de empenho, no caso de não haver necessidade de realizar o total de serviços citados nos itens 10.1 e 10.2 deste contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de AMAMBAI - MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que possa vir a ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Assinam: Darci José da Silva Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e o senhor Valmir Guerra da Empresa 55.760.732 VALMIR GUERRA – ME pela contratada.